

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE

www.cisurg.oeste.mg.gov.br

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

## PORTARIA Nº. 028/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO Ε **NOMEIA** COMISSÃO PERMANENTE PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PELO CIS-URG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Considerando a necessidade da continuidade na prestação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência à população dos municípios consorciados;

Considerando necessidade a de realização de contratações temporárias por excepcional interesse público de Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Condutores Socorristas para a continuidade da prestação de serviços de Urgência e Emergências;

E, considerando no Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência-CIS-URG OESTE, acerca de Processos Seletivos Simplificados;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica constituída e nomeada a Comissão de para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização de Processos Seletivos Simplificados n.º 004/2024, Para Contratação Temporária por















### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE

www.cisurg.oeste.mg.gov.br

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro de Reserva pelo CIS-URG OESTE, ficando a comissão constituída com os seguintes membros:

I – ELIAS APARECIDO MORENO, empregado público ocupante da vaga de coordenador de Recursos Humanos, Matrícula n.º 582;

II - MARCELA ESTER DE CASTRO SANTOS, empregada pública ocupante da vaga de emprego público de Técnica Administrativa, Matrícula n.º 1777;

III - DANIELA COSTA DIAS, empregada pública ocupante da vaga de emprego público de Ouvidor (a), Matrícula n.º 1021;

IV – LARISSA MARTINS SANTOS, empregada pública ocupante da vaga de emprego público de Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente NEP, Matrícula n.º 12;

V - DANIELLE CORNELIO CANEDO MARTINS, empregada pública ocupante da vaga de emprego público de Assistente Administrativo, Matrícula n.º 1334;

VI - CLEVERSON HUMBERTO DE SOUSA SILVA, empregado público ocupante da vaga de Enfermeiro, Matrícula n.º 1315;

VII - NADIA DA SILVEIRA VAZ ORFUS - pública ocupante da vaga de emprego público de Psicóloga; Matrícula 1461;

VIII- PAOLA FERREIRA CORDEIRO, pública ocupante da vaga de emprego público de Assistente Administrativo; Matrícula n.º 1428.

**Art. 2º -** A comissão será presidida e coordenada pelo Sr. ELIAS APARECIDO MORENO, empregado público ocupante da vaga de emprego público de Coordenador de Recurso Humano, devendo todas as deliberações e decisões ser registradas em ata.

**Art. 3º -** A Comissão somente poderá se reunir, deliberar e decidir sobre o Processo Seletivo Público Simplificado Para Contratação Temporária e Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro de Reserva quando estiverem presentes no mínimo 2/3(dois terço) de seus membros.















# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE

www.cisurg.oeste.mg.gov.br

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

Art. 4º - São competências e atribuições da Comissão:

I - Definir quais os empregos públicos terá vagas

abertas no Processo Seletivo;

II – Elaborar o Edital e o Cronograma para a realização

do Processo Seletivo;

III- Garantir a observância das exigências legais no

que tange a realização do Processo Seletivo;

IV – Elaborar o cronograma de trabalho que deverá ser

cumprido pela Comissão.

Art. 5º - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a

estabelecer as condições com vistas à realização do Processo Seletivo Simplificado, bem

como, autorizada a publicar o edital após parecer da Assessoria Jurídica, e adotar todas as

providências necessárias à realização do Processo Seletivo.

**Art. 6º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Divinópolis, 20 de Maio de 2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA Presidente do CIS-URG OESTE (Prefeito de Itaguara- Minas Gerais)

Praça Pedro Xisto Gontijo, n° 550 – Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049









